Id:10EF2AD16CC43FE2

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Braz do Piauí."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – SÃO BRAZ PREV**, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 172/2017:

CONSIDERANDO que o servidor público Sr. **AURINO SOARES DOS SANTOS**, RG-CPF nº 368.803.701-44, é titular do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Braz do Piauí.

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 006/2023 está instruído com os documentos pessoais e com as informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 30, §1º c/c art. 51 da Lei Municipal nº 172/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sr. AURINO SOARES DOS SANTOS, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$ 6.664,45 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. **Vencimento**, de acordo com o art. 57 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R$ 4.973,12
B. **Quinquênio**, de acordo com o art. 24 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R$ 1.691,33
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 6.664,45**
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 6.664,45**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí (PI), 08 de Março de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita do Município de São Braz do Piauí-PI

DIEGO PAES LANDIM COSTA
Presidente do SÃO BRAZ PREV

Id:0F8BE5590F3A3967

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER

327	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER

319	27.812.0004.1010.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
28709817[illegible]

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de março de 2024

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0E289FE0B1B03FE4

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Braz do Piauí."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – SÃO BRAZ PREV**, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 172/2017:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **MILDA PAES LANDIM DAS CHAGAS**, RG-CPF nº 240.307.163-34, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Braz do Piauí.

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 002/2024 está instruído com os documentos pessoais e com as informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 30, §1º c/c art. 51 da Lei Municipal nº 172/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. MILDA PAES LANDIM DAS CHAGAS, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R$ 7.624,29 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. **Vencimento**, de acordo com o art. 57 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R$ 5.221,78
B. **Quinquênio**, de acordo com o art. 24 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI.	R$ 1.775,90
C. **Verba de Incentivo Financeiro ao Desenvolvimento Profissional**, de acordo com o art. 66 alíneas "a" e "b" da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí	R$ 626,61
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 7.624,29**
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 7.624,29**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí (PI), 08 de Março de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
Prefeita do Município de São Braz do Piauí-PI

DIEGO PAES LANDIM COSTA
Presidente do SÃO BRAZ PREV

Id:089B89FF3B8841D6

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, em conformidade com à Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal nº 011 de 06 de março 2024, o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Pregão Eletrônico nº **001/2024**
Processo Administrativo **023/2024**
Objeto**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, DENTRO DO MUNICÍPIO (LOTE I) E QUE SE ENCONTREM EM TRÂNSITO PELA CIDADE DE PICOS-PI (LOTE II), EXERCÍCIO DE 2024.**
Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**
Adjudicação: **POR LOTE**
Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, o Decreto Municipal nº 011 de 06 de março de 2024, o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade pregão na sua forma eletrônica, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
Fonte de Recurso: **500 - Recursos não vinculados de Impostos, 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos, 600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Provenientes do Governo Federal, 660 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**
Valor estimado: R$ 1.873.684,33 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo:
LOTE I – Abastecimentos em Santa Cruz do Piauí-Pi: R$ 1.331.279,40 (um milhão, trezentos e trinta e um reais, duzentos e setenta e nove mil e quarenta centavos);
LOTE II – Abastecimentos em Picos-Pi: R$ 542.404,93 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos).
Data de Abertura: 22/03/2024 às 09:00h no site: www.bllcompras.com
O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bllcompras.com; https://www.tce.pi.gov.br/ e https://transparencia.santacruzdopiaui.pi.gov.br/santacruzdopiaui/.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: ilene.dasilva@hotmail.com

Santa Cruz do Piauí, 08 de março de 2024

Ilene Maria Pereira da Silva
Pregoeira Oficial